



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PORTARIA Nº. 264/2021, de 05 de novembro de 2021.**

**“PROMOVE O ARQUIVAMENTO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso VIII do art. 102, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o disposto no Parecer Jurídico AJUP nº 06/2021, o qual é parte integrante o Processo de Controle nº 001/2021;  
CONSIDERANDO, o disposto na DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA de 04 de novembro de 2021; e  
CONSIDERANDO, o disposto no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 01/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021**.

Art. 2º Comunique-se essa decisão à Comissão Processante, à servidora B. A. e aos demais interessados.

Art. 3º Determinar a juntada de cópia dessa decisão após a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM junto aos Processos acima citados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 novembro de 2021.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08 de novembro de 2021.

**RICHARD MORO**  
Secretário de Administração

Rua Ângelo Poyer, 320 – Rua Centro – Fone (49) 35262000  
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br  
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina